



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



## INDICAÇÃO Nº 245 / 2021

Assunto: Obras públicas

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, sejam instaladas Placas de Sinalização Preferencial em todas as rotatórias existentes em nossa Cidade.

**Justificativa:** Considerando que em nossa Cidade a rotatória não tem a preferencial de quem está circulando e, portanto em desacordo com o Código de Trânsito Brasileiro, é que se faz necessário a instalação de Placa Indicativa Preferencial em todas as rotatórias. Vários motoristas de fora quando passam por aqui, reclamam bastante das rotatórias porque não seguem o fluxo normal de preferencial, causando acidentes e transtornos.

O Código de Trânsito Brasileiro em seu Artigo 29 que diz:

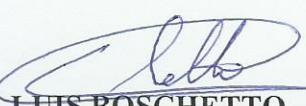
**Art. 29.** O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

...  
III - quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terá preferência de passagem:

...  
b) no caso de rotatória, aquele que estiver circulando por ela.

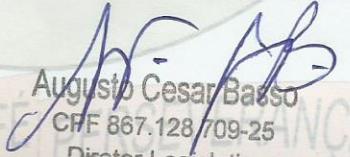
Outra opção seria verificar com a Comissão Municipal de Trânsito a possibilidade de se fazer uma Campanha Municipal com todos os motoristas, mostrando a necessidade de se mudar esse “hábito”, envolvendo aí meios de comunicação, redes sociais, panfletagem, etc.

**INICIATIVA:** Vereador

  
LUIS BOSCHETTO - PSDB

Data: 04/05/2021

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro  
RECEBIDO 04/05/2021

  
Augusto Cesar Bassi  
CPF 867.128.709-25  
Diretor Legislativo